

**PORTARIA Nº 587/2018.**

APLICA ao servidor **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458, pena de advertência e impõe obrigação de ressarcimento aos cofres públicos do Município da importância de R\$ 2.965,00.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor do art. 125, I, combinado com o art. 126, assim como, os termos do art. 116, III, todos da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017;

As conclusões do Relatório Final da Comissão Processante (conforme folha 52-55, instituída pela Portaria nº 179/2018, de 29/01/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 91.986, de 24/01/2018);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458, conforme decisão final no processo acima identificado.

Art. 2º Impor ao servidor **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458, a obrigação de ressarcimento aos cofres públicos do Município até o dia 18/05/2018 da importância de R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), relativos ao valor empregado no conserto do veículo SPIN, Placas IXA-1667, conforme valores apurados no processo protocolado sob nº 91.986, de 24/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

LCND.